

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 28, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.248/2023,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Roberta Librelon da Cunha do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, a partir de 4/1/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.248/2023,

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, a servidora Betina Sá de Andrade Costa, a partir de 4/1/2024, para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 49, 16 de janeiro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/1917/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Iracema de Carvalho Araújo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Presidência para a 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir de 15/01/2024.